

# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2158

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 21 de junho de 2018

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 01/2018  
EDITAL LICITATÓRIO Nº 55/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
4677/2017

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – recalpeamento asfáltico em diversas ruas, com fornecimento de material e mão de obra

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Propostas, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **26 de junho de 2018, às 14 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 20 de junho de 2018.

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações

Notifico as empresas da convocação acima, e informo que será publicado no dia 21/06/2018, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).

Itatiba, 20 de junho de 2018.

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 608/2018  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2018  
REFERÊNCIA - EDITAL Nº 45/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

#### JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foram declaradas como vencedoras:

**GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO CASQUEIRO E REGIÃO**

**Item 01:** 7.000 kg CENOURA, valor unitário de R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta

e três centavos) e valor total de R\$ 38.710,00 (trinta e oito mil setecentos e dez reais);

**Item 02:** 8.000 kg de PEPINO JAPONÊS, valor unitário de R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 63.040,00 (sessenta e três mil quatrocentos reais);

**Item 03:** 5.000 kg de BETERRABA, valor unitário de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais);

**Item 04:** 5.000 kg ABOBRINHA ITALIANA, valor unitário de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil oitocentos reais)

Grupo Informal de Itatiba e Morungaba: a) Felipe Gasko; b) José Norberto Delforno; c) Celso Zem; d) Giancarlo Kenyitiro Yamamoto e e) Cleber José Bovalenta

**A) FELIPE GASKO: Item 05:** 1.602 kg de ALFACE CRESPA, valor unitário R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 19.992,96 (dezenove mil novecentos e dois reais e noventa e seis centavos);

**B) JOSÉ NORBERTO DELFORNO: Item 05:** 1.602 kg de ALFACE CRESPA, valor unitário R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 19.992,96 (dezenove mil novecentos e dois reais e noventa e seis centavos);

**C) CELSO ZEM: Item 05:** 1.602 kg de ALFACE CRESPA, valor unitário R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 19.992,96 (dezenove mil novecentos e dois reais e noventa e seis centavos);

**D) GIANCARLO KENYITIRO YAMAMOTO: Item 05:** 1.602 kg de ALFACE CRESPA, valor unitário R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 19.992,96 (dezenove mil novecentos e dois reais e noventa e seis centavos);

**E) CLEBER JOSÉ BOVALENTE: Item 05:** 1.602 kg de ALFACE CRESPA, valor unitário R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 19.992,96 (dezenove mil novecentos e dois reais e noventa e seis centavos)

**Total do Grupo Informal Itatiba/Morungaba: Item 05:** 8.010 kg de ALFACE CRESPA, valor unitário de R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 99.964,80 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Grupo Informal Assentamento da Reforma Agrária de Cajamar SP: A) MARIA APARECIDA DE ARAUJO, B) JACINTA ALVES PEREIRA, C) FIDELCINO MARQUES DOS SANTOS, D) JORGE MOREIRA DA SILVA E e) NILDO DO CARMO SOARES.

**A) MARIA APARECIDA DE ARAUJO: Item 05:** 398 kg de ALFACE CRESPA, valor unitário R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 4.967,04

(quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos);

**B) JACINTA ALVES PEREIRA: Item 05:** 398 kg de ALFACE CRESPA, valor unitário R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 4.967,04 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos);

**C) FIDELCINO MARQUES DOS SANTOS: Item 05:** 398 kg de ALFACE CRESPA, valor unitário R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 4.967,04 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos);

**D) JORGE MOREIRA DA SILVA: Item 05:** 398 kg de ALFACE CRESPA, valor unitário R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 4.967,04 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos);

**E) NILDO DO CARMO SOARES: Item 05:** 398 kg de ALFACE CRESPA, valor unitário R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 4.967,04 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos);

**Total do Grupo Informal Cajamar/SP - Item 05:** 1.990 kg de ALFACE CRESPA, valor unitário de R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 24.835,20 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Itatiba, 20 de junho de 2018.

**Adriana Stocco**  
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 3917/2018  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 62 / 2018  
PREGÃO Nº 11-51/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação para execução do preparo e do fornecimento de refeições para atletas nos Jogos Regionais e Jogos Abertos.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

C. R. BUFE E EVENTOS LTDA. ME

**Item 1** – 1.200 UN, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS – composto por café da manhã, valor unitário R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos); almoço, valor unitário R\$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos); jantar, valor unitário R\$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos); e ceia, valor unitário de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 36.492,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação

pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 18 de junho de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETOS

DECRETO Nº 7.066, DE 19 DE JUNHO DE 2018

**“Nomeia membros para compor o CONSELHO CONSULTIVO E FISCALIZADOR DO MERCADO MUNICIPAL Maria Elias de Godoy Camargo – ‘Dona Lica’”.**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no Decreto nº 7.052, de 24 de maio de 2018,

#### D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **CONSELHO CONSULTIVO E FISCALIZADOR DO MERCADO MUNICIPAL Maria Elias de Godoy Camargo – ‘Dona Lica’**, vinculado à Secretaria de Administração, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) **STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**, responsável pela Secretaria de Administração, a quem incumbirá a presidência do Conselho Consultivo e Fiscalizador do Mercado Municipal;

b) **JOÃO BATISTA ALVES BUENO**, representante da Secretaria de Administração;

c) **ROBERTO FRANCO DE CAMARGO JUNIOR**, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos;

d) **THAIS ÂNGELA SILVA VIEIRA**, representante da Secretaria de Governo;

e) **ALEX BARRETO AMARAL CARDOSO**, representante da Secretaria de Cultura e Turismo;

(Decreto nº 7.066/18) fls. 02

II - representantes dos boxistas do Mercado Municipal:

a) **JAMES ANDERSON DE OLIVEIRA RAMALHO**;

b) **ADEMAR CORREIA PINTO**;

c) **RAFAEL PAOLINI**;

d) **JORGE LUIZ FERNANDES**; e,

e) **MARIA LIGIA BUENO DOS SANTOS FERNANDES**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”**, em 19 de junho de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI**  
Secretária dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.067, DE 19 DE JUNHO DE 2018

**“Dispõe sobre a expansão da área do estacionamento rotativo”.**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

**Considerando** que a presente medida proporcionará o melhor gerenciamento do uso do espaço público destinado ao estacionamento da *Vila Social Geraldo Antonio Piovesana e do Terminal Rodoviário Elias Baptista Alves*, com endereço à Avenida Nair Macedo de Soares Fatori;

#### D E C R E T A:

Art. 1º. Passa a integrar a zona de estacionamento rotativo do Município de Itatiba, o espaço público destinado ao estacionamento da *Vila Social Geraldo*



# ATENÇÃO

A partir do dia 21 de julho de 2018, sábado, a Imprensa Oficial do Município será distribuída apenas em formato digital, conforme a Lei nº 5.099, de 12 de março de 2018.

Acesse: [www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial)

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Antonio Piovesana e do Terminal Rodoviário Elias Baptista Alves, conforme identificado no Anexo Único do presente decreto.

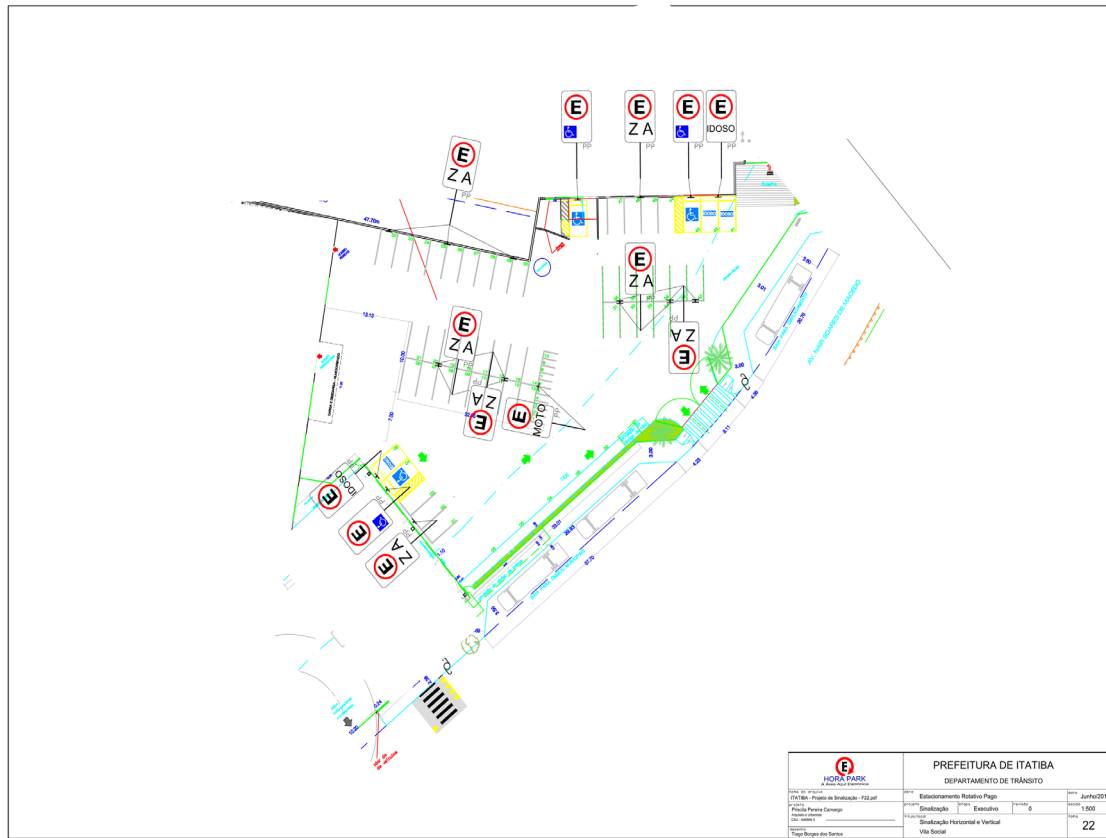
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",  
em 19 de junho de 2018

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI**  
Secretária dos Negócios Jurídicos



## NOTIFICAÇÃO

À  
**ANTOMAR FRANCISCO DE SOUZA ME**  
CNPJ 22.768.258/0001-75  
Processo nº 2018.4486

(tópico final)

**FICA ESTA EMPRESA CIENTE** de que os fatos narrados, segundo a Cláusula XIX, 19.2.2.3, 19.2.3 do edital do Pregão nº 82/2017, permitem a **rescisão da Autorização de Fomecimento nº 398/2018**, com aplicação de multa de R\$1.888,00 e/ou a aplicação de penalidade não pecuniária de impedimento de licitar com o Município de Itatiba por até 05 (cinco) anos; bem como, o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula XI, 11.1.1 do edital do Pregão nº 82/2017.

Nesses termos, para todos os fins de direito, **FICA ESTA EMPRESA NOTIFICADA** a apresentar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, as justificativas e demais elementos de defesa de interesse, sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.

Os autos do processo nº 2018.4486 se encontram disponíveis para vista e extração de cópias.

Em, 20 de junho de 2018.

**Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho**  
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho

**Thais Andressa Constantino**  
Assistente SEOSP

## ERRATA

Na edição da Imprensa Oficial de nº 2125 do dia 29 de março de 2018, na página 06.

ONDE SE LÊ:

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

**Empresa:** NALLIN FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. ME

**Endereço:** Rua Dr. Aguiar Pupo, 30 Centro

**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

**Nº CEVS:** 352340401-477-000034-1-7

**Data de Validade:** 01/03/2019

**Responsável Legal:** Neide Maria Gotardo Nallin

**Responsável Técnico:** Cíntia Nallin CRF 24.069

**Responsável Técnico Substituto:** Elaine Almeida CRF 65971

LEIA-SE:

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** NALLIN FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. ME

**Endereço:** Rua Dr. Aguiar Pupo, 30 Centro

**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

**Nº CEVS:** 352340401-477-000034-1-7

**Data de Validade:** 01/03/2019

**Responsável Legal:** Neide Maria Gotardo Nallin

**Responsável Técnico:** Cíntia Nallin CRF 24.069

**Responsável Técnico Substituto:** Elaine Almeida CRF 65971

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária Interina de Administração: Stefania Penteado Corradini Reia; Secretária de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

## DESPACHO

Processo Administrativo  
n.º 20183838

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

**Referente:** Locação de imóvel para instalação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Rua Campos Salles, nº 328, bairro Centro, neste Município pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, para abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 12 de junho de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



### PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garras sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

**DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239**

